PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 027/2022

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao vereador **Algacir Kroth,** portador do RG 8.098.895-8, ao vereador **Jair Loreno Bogler,** portador do RG RG 5.156.184-8, e a vereadora **Ceni da Rosa Justen**, portadora do RG 4.908.522-2, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 19 de outubro a 21 de outubro de 2022, para participar de curso de capacitação com o tema "As inovações que estão sendo introduzidas pelo órgão de controle nas prestações de contas anuais (PCAs) através da instrução normativa nº 172/2022 do Tribunal de Contas do Paraná – TCE-PR e a implantação e funcionamento das ouvidorias públicas municipais" ministrado pela empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 13 de outubro de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente